



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
BARRA DE JANGADA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA E A EMPRESA CG REFRIGERAÇÕES LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA, com endereço à Rua Cruz Alta, 001, Barra da Jangada, Jaboatão dos Guararapes /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0022-42, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o outro lado a **EMPRESA CG REFRIGERAÇÕES LTDA ME**, estabelecida na Rua Manoel de Arruda Câmara, 97, Prado, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob nº 26.081.685/0001-31, por seu representante legal **LUIZ EDUARDO CAVALCANTI DE GOIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 049.028.494-96, residente e domiciliado na Rua Agrestina, 121, apto. 1201, Tamarineira, Recife, PE, doravante denominada **LOCADORA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE LOCAÇÃO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato de locação de **APARELHOS CONDICIONADORES DE AR Split**, para repactuação dos valores das locações, bem como a designação do gestor e fiscal do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam designadas como Gestora do Contrato **KARLA FREITAS NOGUEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 040.015.994-57 e como Fiscal do Contrato **LORENA DE LIMA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 111.207.994-73, que assinam o presente contrato com o representante legal do **LOCATÁRIO**, com as funções de acompanhar a execução contratual e fiscalizar a correta utilização dos recursos oriundos desta contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal da locação será o equivalente ao valor total do quantitativo de equipamentos locados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **LOCATÁRIO**.

2.1.1. PREÇO UNITÁRIO

Split 9.000 btus - R\$ 104,32.
Split 12.000 btus - R\$ 113,06
Split 18.000 btus - R\$ 175,01

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



Split 24.000 btus - R\$ 197,67
Split 30.000 btus - R\$ 219,63
Split 60.000 btus - R\$ 461,23.

2.1.4. A LOCADORA fará, caso necessite, a instalação dos equipamentos no valor unitário de:

Split 9.000 btus - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Split 12.000 btus - R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Split 18.000 btus - R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Split 24.000 btus - R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Split 30.000 btus - R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Split 36.000 btus - R\$ 600,00 (seiscentos reais).
Split 60.000 btus - R\$ 700,00 (setecentos reais).

2.1.4. O pagamento da instalação será realizado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento é contado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina /PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de Setembro de 2024

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

LOCATÁRIO

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

LOCADORA

EMPRESA CG REFRIGERAÇÕES LTDA ME
LUIZ EDUARDO CAVALCANTI DE GOIS

GESTORA DO CONTRATO

Karla Freitas
Coordenação Geral
UPA BARRA DE JANGADA

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Trigo Siqueira de Brito 074.342.214-92